

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao Artigo 1º da Resolução CEE-ES nº. **6.455/2022**, publicada no Diário Oficial de **08-08-2022**, que considera oficializada a mudança de mantenedora da Escola Arautos do Evangelho, e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola Arautos do Evangelho, passando de Instituto Educacional Arautos do Evangelho, CNPJ nº. 05.905.795/0001-09 para Centro Educacional Formate, CNPJ nº. 44.069.415/0001-97, **situada na Rua Princesa Isabel Lima**, nº. 701 – Bloco B, Bairro Nova Campo Grande, município de Cariacica, ES.

Leia-se:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola Arautos do Evangelho, passando de Instituto Educacional Arautos do Evangelho, CNPJ nº. 05.905.795/0001-09 para Centro Educacional Formate, CNPJ nº. 44.069.415/0001-97, **situada na Rua Princesa Isabel**, nº. 701 – Bloco B, Bairro Nova Campo Grande, município de Cariacica, ES.

Vitória, 15 de setembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES